

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA JARDIM BEIRA MAR - ACPJBM

PLANO DE TRABALHO – TERMO FOMENTO

Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

1. PROPONENTE

Osc Proponente Associação Comunitária da Praia Jardim Beira Mar - A.C.P.J.B.M.		CNPJ 02.051.393/0001-98	
Endereço Rua Viola, 710, Jardim Beira Mar, Capão da Canoa		E-mail elisandracardosoartpesca@gmail.com	
Cidade Capão da Canoa	UF RS	CEP 95.000.00	DDD/Telefone (51) 9 9503.1402
Conta Corrente 06.185358.0-4		Banco Banrisul	Agência 0168
Nome do representante legal Elisandra Cardoso da Silva			
Identidade/Órgão expedidor 1127041711 SSP/RS	CPF 028.974.199-89		DDD/Telefone (51) 9 9503.1402
Endereço Rua Curvina, nº 525, Jardim Beira Mar, Capão da Canoa		E-mail elisandracardosoartpesca@gmail.com	
Nome do responsável Técnico Roni da Silva Moreira – CRESS/RS nº 10.722			
Identidade/Órgão expedidor 8033612469/SSP	CPF 595.699.130-53		DDD/Telefone 051 9 9145 4432
Endereço Rua Cação, 276, Jardim Beira Mar, Capão da Canoa		E-mail ronidasmoreira@gmail.com	

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Comunitária da Praia Jardim Beira Mar, foi registrada em 25/07/1997, conforme registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capão da Canoa, é uma Associação Civil sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos, possui personalidade jurídica própria e distinta de seus associados, a entidade criada com prazo indeterminado, tem por finalidade congregar os moradores, estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, proporcionar a ampliação da organização comunitária, prestar assessoria aos moradores do território, propiciar espaços de reflexão, encaminhar as demandas comunitárias em Assembleias aos entes do poder Público, elaborar projetos de âmbito local, defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos, buscar captação de recursos financeiros e

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA JARDIM BEIRA MAR - ACPJBM

técnicos para projetos próprios.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto	Período de execução	
	Início	Término
Reforma	01/12/2022	21/12/2022
Descrição da realidade objeto da parceria		
1) Colocação interna forro pvc no salão da sede da Associação; Área: 160 mts ²		
2) Reboco da parede lateral externa da sede Área: 73 mts ²		
3) Reboco da parede externa nos fundos da sede Área: 32 mts ²		

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral:

Conclusão do Pavilhão Sede da Associação Comunitária da Praia Jardim Beira Mar.

4.2 Objetivos específicos:

Proporcionar aos moradores do bairro Jardim Beira Mar, bem como aos sócios, simpatizantes e colaboradores da Associação um local para socialização de pessoas e grupos além da realização de atividades e eventos com cunho social com abrangência municipal, sendo esse local, de qualidade contando com um ambiente seguro e agradável, com capacidade para atender os anseios e expectativas das pessoas que estiverem frequentando a sede da Associação.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA JARDIM BEIRA MAR - ACPJBM

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 Cronograma de atividades propostas

Atividade	Descrição atividade	Mês 01	Mês 02
01	Inspeção local da obra	Dezembro	X
02	Serviços preliminares	Dezembro	X
03	Início da obra	Dezembro	X
04	Conclusão	Dezembro	X

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMO
1	Inspeção local da obra	Medição e definição de materiais de construção que serão usados	Dias	01	01/12/2022	01/12/2018
2	Serviços Preliminares	Limpeza do local, ancoramento de equipamentos serem utilizados na obra	Dias	02	02/12/2022 Sab/Dom 05/12/2022	02/12/2022 Sab/Dom 06/12/2022
3	Início da Obra	Colocação de forro pvc, e início reboco externo	Dias	11	07/012/2022	20/12/2022
4	Conclusão da Obra	Relatório de Prestação de Contas	dias	01	21/12/2019	21/12/2022

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA JARDIM BEIRA MAR - ACPJBM

6.2 METODOLOGIA

O trabalho será realizado em jornada de trabalho de 8 horas diárias com 1h:30min para almoço, em dias úteis, por profissionais do ramo de construção e reformas em regime de empreitada.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Conclusão do pavilhão sede da Associação Comunitária da Praia Jardim Beira Mar.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
Material Consumo	X	X	X	X	X	X
Serviços Empreitada	X	X	X	X	X	X
Material Permanente	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X	X	X

Despesa	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X	X
Material Consumo	X	X	X	X	X	R\$ 4.625,41	R\$ 4.625,41
Serviços Empreitada	X	X	X	X	X	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Material Permanente	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X	X	R\$14.625,41	R\$ 14.625,41
Margem variação valor orçamento							R\$ 374,59
TOTAL GERAL Proponente							R\$ 0,00
TOTAL GERAL Concedente							R\$ 15.000,00

9. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da obra é diuturno, a verificação e avaliação da execução da obra será realizada por membros de Diretoria da Associação com conhecimento em reformas e construção, através de visitas em loco, o responsável pela obra são todos os membros da Diretoria da Associação, que avaliarão o cumprimento das metas, cumprimento dos objetivos para melhor satisfação dos usuários em suas relações com a entidade durante suas atividades que serão desenvolvidas na sede da Associação.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Capão da Canoa, 28 de dezembro de 2022
Local e Data



Proponente

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

() Deferido () Indeferido

Local e data

Secretário (a) Municipal